

Junta de Freguesia de São Martinho

Ata n.º 3 da Reunião do Júri do Procedimento Concursal para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira de técnico superior, na área de Gestão.

1. Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no edifício da Junta de Freguesia de São Martinho, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, aberto por Deliberação do executivo de 19 de outubro de 2023, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira de técnico superior, na área de gestão previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Junta de Freguesia.-----

O Júri é constituído pelo Presidente Paula Freitas Menezes, pelo 1.º Vogal Luís Filipe Henriques Gomes que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e pelo 2.º Vogal Eleutério Câmara Lopes. -----

Com a presente reunião, propôs-se o Júri, proceder à análise das reclamações apresentadas pelos candidatos, em sede de audiência de interessados, nos termos do previsto nos artigos 121.º e n.º 1 do artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, relativas às exclusões operadas no presente procedimento concursal e agendar a data da realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos.-----

2. Foram apresentadas reclamações pelos seguintes candidatos:

- Ana Cristina Ribeiro Neves;
- José Vítor Freitas Ferreira.

Alegam os reclamantes que, possuem licenciaturas em Gestão de Empresas e como tal, deviam ter sido admitidos ao procedimento concursal.

Ambos os candidatos foram excluídos pelo júri do procedimento, com o fundamento de não cumprirem com o ponto 6.2.1. do Aviso de Abertura do procedimento, onde se determina que, a licenciatura aceite no presente procedimento é em Gestão e não outra, em particular, Gestão de Empresas.

O aviso de abertura é claro na licenciatura admitida ao procedimento.

Deliberou o júri manter a exclusão dos reclamantes, nos termos e fundamentos constantes da ata n.º 2 e comunicada aos mesmos. -----

3. Deliberou o júri agendar para o dia 16 de janeiro do corrente ano, a realização da Prova de Conhecimentos, no auditório da Junta de Freguesia, pelas 9h30m e, em consequência, notificar os candidatos admitidos. -----

As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

A Presidente

(Paula Freitas Menezes)

ffly.

1.º Vogal

Luís Gomes

(Luís Filipe Henriques Gomes)

2.º Vogal

Eleutério Câmara Lopes

(Eleutério Câmara Lopes)